



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00254/2014

14/03/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 06/03/2014 as férias do servidor ARTHUR PINHEIRO PEDROSA, matrícula 958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, da Assessoria, do Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, marcadas para 01/03/2014 a 30/03/2014, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE